



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

### **Ata n.º 101 / XIII / 3.ª SL**

Aos nove dias do mês de novembro de 2017, pelas quatorze horas e trinta minutos, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, na sala 7 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados-Coordenadores, com a seguinte,

#### **Ordem do Dia:**

#### **Audiência do Sindicato dos Trabalhadores Consulares e das Missões Diplomáticas - STCDE.**

---

Foi dado início à sessão, presidida pelo Senhor **Vice-Presidente da Mesa, Deputado Pedro Filipe Soares**, o qual deu as boas-vindas à **Senhora Secretária-Geral** do Sindicato dos Trabalhadores Consulares e das Missões Diplomáticas (STCDE), **Rosa Ribeiro**, prestou alguns esclarecimentos, nomeadamente, sobre a forma como iria decorrer a audiência. Terminou dizendo estar a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (CNECP) ao dispor.

Em seguida deu a palavra à Senhora **Secretária-Geral** para fazer a apresentação inicial. Esta agradeceu o facto de ser recebida pelos Senhores Deputados da CNECP e deu início à apresentação, referindo que o propósito do pedido de audiência à CNECP se deve ao facto de, naquele momento, se encontrar em sede de discussão na especialidade, na Assembleia da República, o Orçamento de Estado para 2018 (OE2018), pelo que o STCDE considerou pertinente trazer as preocupações dos trabalhadores dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros (trabalhadores) ao conhecimento dos Senhores Deputados.

Referiu as preocupações recorrentes daqueles trabalhadores, nomeadamente, a insatisfação com a situação de 400 trabalhadores sujeitos a uma carga horária semanal de 44 horas semanais, pertencentes à **carreira de assistente de residência**, criada pelo **DL n.º 47/2013, de 5 de abril**, constituindo o único grupo, no universo dos trabalhadores consulares e das missões diplomáticas, que não viu reposta a carga horária semanal de 35 horas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

A segunda questão referida foi o estatuto salarial dos trabalhadores a exercerem funções **nos postos diplomáticos situados no Brasil**. Estes trabalhadores têm a sua remuneração fixada em Reais (R\$) e não em Euros (€) e, de entre eles, existem trabalhadores com nacionalidade brasileira que, por esse facto, podem recorrer aos Tribunais daquele país para acautelarem os seus direitos. O outro grupo é constituído por trabalhadores com nacionalidade portuguesa, os quais se encontram sujeitos ao regime fiscal de trabalhadores por conta de outrem que vigora em Portugal, situação que os prejudica, uma vez que, se encontram sujeitos às variações cambiais do R\$.

Já no que respeita ao **OE2018**, a primeira preocupação demonstrada pelo STCDE diz respeito ao **descongelamento da progressão de carreiras**. Referiu que  $\frac{1}{4}$  dos trabalhadores consulares e das missões diplomáticas não se encontra abrangido, num total de 315 trabalhadores, uma vez que, após a entrada em vigor do **Decreto Regulamentar n.º 3/2013, de 8 de maio** houve trabalhadores que ficaram numa posição remuneratória virtual, a qual está desfasada em relação à categoria que detêm, encontrando-se impedidos de progredir na carreira. Dessa forma, o STCDE apresentou uma proposta à CNECP, baseada nos normativos do referido **Decreto Regulamentar n.º 3/2013, de 8 de maio**, que permita a aplicação de um salto salarial mínimo enquanto as tabelas salariais não forem revistas.

A segunda preocupação diz respeito aos **trabalhadores em situação de precariedade laboral**, referindo existirem dois tipos de trabalhadores precários a exercerem funções no Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), a saber: trabalhadores com **contrato de prestação de serviços**, de forma mediata e imediata (através de empresas de recrutamento), e trabalhadores vinculados através do orçamento de funcionamento de posto diplomático, ditos “*os desconhecidos do MNE*”, uma vez que **não se enquadram em nenhuma das categorias de recrutamento do MNE**. Referiu existir uma lista de 111 trabalhadores em situação de precariedade laboral, distribuídos pelos grupos referidos, sendo o tempo de prestação de trabalho muito variável, podendo ir até aos 32 anos. Nessa medida, a preocupação demonstrada não está em que a situação não seja regularizada, mas sim que esses trabalhadores não vejam o tempo de trabalho prestado reconhecido e sejam colocados na base da carreira.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

A terceira preocupação diz respeito ao grupo de trabalhadores que se encontram sujeitos ao **regime fiscal e de contribuições sociais de trabalhadores por conta de outrem que vigora em Portugal**, a qual existe desde a entrada em vigor do **Decreto-lei n.º 444/99, de 3 de Novembro**. Referiu existir uma negociação em curso sobre o valor da taxa aplicável ao rendimento coletável, com a Secretaria de Estados dos Assuntos Fiscais, tendo sido inscrita uma norma no **OE2018**, mas explicou que essa alteração não é suficiente, entendendo ser necessário, também, reduzir a base de incidência sobre a qual recai a taxa contributiva em sede de proteção social.

Por fim, referiu a preocupação em relação à **tabela salarial**, entendendo que são desajustadas em relação ao índice de custo de vida dos países onde se situam os postos diplomáticos, sendo esta a principal dificuldade sentida no recrutamento de pessoal para os serviços externos do MNE. Fez menção a uma diferença acentuada entre os valores auferidos pelos estagiários do Programa INOV Contacto, a título de remuneração, e os salários pagos àqueles trabalhadores. Acrescentou a questão sobre o **subsídio de alimentação** auferido pelos trabalhadores dos serviços externos do MNE, referindo que o valor é absoluto e está dependente da localização dos postos diplomáticos, sendo os montantes muito díspares.

Terminada a intervenção da Senhora **Secretária-Geral**, foi dada a palavra ao Senhor **Deputado José Cesário** (PSD), o qual começou por agradecer a sua presença e fazer um comentário, dando nota do trabalho levado a cabo pelo **Governo anterior** do qual fez parte, lembrando as circunstâncias especiais em que exerceu funções, as quais exigiram a aplicação de medidas que permitissem o equilíbrio das contas públicas. Atualmente, tendo sido anunciado que o contexto orçamental é diferente, entende o seu Grupo Parlamentar que estão reunidas as condições para um tratamento igual de todos os trabalhadores em funções públicas.

Sobre a questão de princípio que pretendeu manifestar, esta prende-se com o entendimento de que a **tabela salarial** dos trabalhadores dos serviços externos do MNE está desajustada em relação ao índice de custo de vida dos países onde se situam os postos diplomáticos, sendo esta uma matéria em que os diversos Grupos Parlamentares devem encontrar um entendimento, uma vez que este é um obstáculo relevante ao



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

recrutamento de trabalhadores. No que respeita ao **subsídio de alimentação**, concordou existir, de facto, uma enorme discrepância e questionou a Senhora **Secretária-Geral** sobre a inclusão na lista de 111 trabalhadores em situação de precariedade laboral, dos operadores de *call centre*.

Em seguida, foi dada a palavra ao Senhor **Deputado Paulo Pisco** (PS), para dar as boas vindas à Senhora **Secretária-Geral**, referindo que a sua presença era importante, pois permitia fazer um ponto de situação sobre as preocupações manifestadas pelos trabalhadores dos serviços externos do MNE. Fez menção à forma como a normal atividade dos postos diplomáticos foi brutalmente atingida, no período em que exerceu funções o **Governo anterior**, seja pelos cortes sofridos no financiamento da sua atividade, seja pela sobrecarga causada pelo aumento da emigração.

A aprovação do **Decreto Regulamentar n.º 3/2013, de 8 de maio**, operou um impacto negativo na **tabela salarial**, criando um desajustamento, reconhecido pelo Grupo Parlamentar do PSD, o qual dificulta o recrutamento de trabalhadores ou a sua manutenção em funções nos postos diplomáticos. Esta situação criou instabilidade e um decréscimo nos serviços prestados, pelo que é importante corrigir o referido desajustamento, seja em relação à tabela salarial, seja em relação à **tributação** daqueles trabalhadores, pedindo à Senhora **Secretária-Geral** para prestar mais esclarecimentos sobre os desenvolvimentos na negociação com a Secretaria de Estados dos Assuntos Fiscais e, também, na negociação com o MNE em relação aos **trabalhadores em situação de precariedade laboral**. Referiu, ainda, ser necessário corrigir estes desequilíbrios, por uma questão de justiça, mas também por ser um instrumento de melhoria da motivação daqueles trabalhadores.

Tomou a palavra a Senhora **Deputada Maria Manuel Rola** (BE) para agradecer a presença da Senhora **Secretária-Geral** na CNECP, dando nota que o seu Grupo Parlamentar tem acompanhado com atenção as preocupações manifestadas pelos trabalhadores dos serviços externos do MNE. Enfatizou que, as preocupações trazidas ao conhecimento dos Senhores Deputados é importante, na medida em que permite dar visibilidade a um grupo de trabalhadores que, pela natureza das suas funções, se encontram fisicamente fora do território nacional. Concordou que a qualidade dos serviços prestados foi depauperada e a diminuição do número de trabalhadores em funções diminuiu a capacidade de resposta dos postos diplomáticos face ao aumento das



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

solicitações, facto esse que merece a preocupação do seu Grupo Parlamentar. Nessa medida, as preocupações trazidas em relação à **tabela salarial**, à **tributação**, à precariedade e à **carga horária**, demonstram existir um tratamento diferenciado destes trabalhadores que importa corrigir. No que respeita à **precariedade laboral**, questionou a Senhora **Secretária-Geral**, sobre se, no universo dos trabalhadores incluídos na lista apresentada ao MNE, foi efetuado o levantamento exaustivo e a inclusão de todos os casos em que houve trabalhadores vinculados através do orçamento de funcionamento de posto diplomático. No que respeita à proposta do STCDE, pediu que especificasse qual o valor proposto para o salto salarial mínimo e quais os trabalhadores abrangidos.

Por fim, foi dada a palavra à Senhora **Deputada Carla Cruz (PCP)**, a qual cumprimentou os presentes e a Senhora **Secretária-Geral**, agradecendo a sua presença na CNECP e as preocupações trazidas ao conhecimento dos Senhores Deputados, manifestando a preocupação sentida pelo seu Grupo Parlamentar em relação às mesmas, lembrando que estas são uma direta consequência das opções políticas tomadas por **sucessivos Governos**. Essas opções pautaram-se pela redução do número de postos diplomáticos, pelo ataque violento aos direitos dos trabalhadores dos serviços externos do MNE, e pela degradação da qualidade dos serviços prestados, existindo uma proliferação de **trabalhadores em situação de precariedade laboral**, tendo o STCDE vindo, sucessivamente, a denunciar essa situação.

Referiu que o aumento da **carga horária** dos trabalhadores da **carreira de assistente de residência** é inadmissível, e que o atual Governo podia e devia ter feito mais, assim como a Assembleia da República na correção destas situações, sendo que, quando o regime das 35 horas foi aprovado, o seu Grupo Parlamentar apresentou uma proposta que previa a sua aplicação àqueles trabalhadores. Não obstante, foram dados passos para melhorar a situação dos trabalhadores dos serviços externos do MNE, nomeadamente, através da regularização da situação de **trabalhadores em situação de precariedade laboral**, mas ainda muito está por fazer. Questionou a Senhora **Secretária-Geral** sobre se a lista apresentada ao MNE contém, de facto, o número total de trabalhadores em situação de precariedade laboral, sobre o resultado das negociações com a Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais, e sobre o descongelamento da progressão na carreira.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

Terminada a sua intervenção, o Senhor **Vice-Presidente da Mesa** deu a palavra à Senhora **Secretária-Geral** para responder, tendo esta referido que operadores de *call centre* entram no cômputo de trabalhadores com contrato de prestação de serviços, mas nem todos apresentaram um requerimento para regularizar a sua situação laboral. Esclareceu que a lista de 111 trabalhadores em situação de precariedade laboral acresce ao número de trabalhadores que apresentaram o referido requerimento, e constitui um esforço do STCDE em identificar situações de precariedade laboral, sendo o número total de trabalhadores nessa situação de 398. Sobre os desenvolvimentos na negociação com a tutela e com a Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais, existe abertura à alteração apresentada pelo STCDE ao estatuto dos trabalhadores, estando em cima da mesa a questão de definir qual a visão que se pretende imprimir aos serviços externos do MNE, i.e. serem meros órgãos de emissão de documentos ou se devem prestar um conjunto alargado de serviços de proteção consular aos cidadãos portugueses.

No que diz respeito ao regime fiscal, o STCDE fez uma compilação da legislação fiscal aplicável nos diversos países em que existe um maior número de trabalhadores nos postos diplomáticos portugueses, estando em vista a publicação de um despacho conjunto do MNE e do Ministério das Finanças (MF), que isente uma parte do rendimento coletável daqueles trabalhadores, sendo que esta medida entrará em vigor com o **OE2018**. Em relação à revisão da **tabela salarial**, não existe acordo por parte do MF e o aumento do **subsídio de alimentação** proposto pelo STCDE não foi acolhido. Fez referência ao facto de a **LGTFP** ser aplicável a todos os trabalhadores dos serviços externos do MNE, inclusivamente àqueles que exercem funções de docência. Esclareceu que o valor previsto para o salto salarial mínimo está previsto no próprio no **Decreto Regulamentar n.º 3/2013, de 8 de maio**.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas quinze horas e vinte e oito minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

A presente reunião possui registo áudio consultável [aqui](#).

Palácio de S. Bento, 21 de novembro de 2017,

**O Presidente da Comissão,**

**(Sérgio Sousa Pinto)**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

### **Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

José Cesário  
Paulo Pisco  
Pedro Filipe Soares  
Carla Cruz  
Carla Sousa  
Isabel Santos  
Joana Lima  
Maria Manuel Rola

**A presente Ata foi aprovada em reunião da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, realizada no dia 21/11/2017.**